



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR — 06/02/2026**

2 Ao sexto dia do mês de Fevereiro do ano de 2026 às 14:00 horas, em formato
3 híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala 6B - 6º andar, em Curitiba
4 (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob
5 justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de
6 Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR). Fizeram-se presentes os (as)
7 **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Laércio Ramon Rodrigues Silva
8 (SEDEF); Rafael Osvaldo Machado Moura (MP/PR); Andrey Salmazo Poubel
9 (OAB/PR). **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais;** Nádia Alves de Souza
10 (SEJU); Alison Lopez Ribeiro (ALEP/PR); André Luis Brandão (SESP).
11 **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo
12 Dignidade); Elza Maria Campos (União Brasileira de Mulheres – UBM); Josiane
13 Medeiros (Conselho da Comunidade da Comarca de Curitiba e RMC – Órgão de
14 Execução Penal). **Entidades Titulares Interior:** Alison Fernando Moreira Poças
15 (Centro de Direitos Humanos de Londrina); Bruna Ravena (Casa de Malhú); Bruna
16 Marcelly Coutinho (Grupo União Pela Vida Umuarama); Thaís Boa morte
17 (Associação Flor de Lis LGBT). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil**
18 **Organizada:** Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional de População de
19 Rua – MNPR); Wanderli Machado (CRESS); Sandra Dolores de Paula Lima
20 (Associação Fênix); Aieda Muhieddine (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras);
21 Vânia Regina Ferreira de Oliveira (Associação Instituto Divas); Carmen Helena da
22 Silva Conrado (Ass. Unificar); Caroline Felisbino da Silva (FONATRANS).
23 **Convidados/Colaboradores:** Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora
24 UTSC/SEJU); Aline Oliveira Ferreira Romanel (Assistente Administrativa
25 SEJU/UTSC); Henrique Chave dos Anjos (Assistente Administrativo - SEJU/UTSC);
26 Roselene Sonda (CAOP/MPPR); Simone Moreira (CODH/SEJU); Leandro Peixoto
27 (CODH/SEJU). **Justificativa de Ausência:** Jhonathan Serpa Sá (TJPR); Camila
28 Schiavon Tigrinho (TJPR); Camila de Fátima Pedroso de Matos (Rede de Mulheres
29 Negras – RMN); **1. Abertura:** A princípio, a Assistente Administrativa da



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

30 SEJU/UTSC Aline saudou todos e todas e deu início à retomada da Reunião
31 Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná no período da
32 tarde à partir do ponto onze (11) da Pauta. **11. Caravana COPED:** O Conselheiro
33 Walter cumprimenta todos (as) informa que ano passado lançou um Movimento
34 Caravana COPED, o objeto da Caravana é ir até cidades do Interior do Estado para
35 durante a manhã fazer visitação de Instituições que possa estar violando ou no seu
36 vivenciar alcance temática Direitos Humanos como Unidades Prisionais, pessoas
37 mais sessenta, moradores em situação de rua. Na parte da tarde realizar um
38 momento de escuta ativa, que ocupando a OAB de cada Cidade, já falou com alguns
39 atores e a OAB vai ceder o espaço, chamar o MP, a DP ir dois Conselheiros e
40 escutar e ver o que a Sociedade diz que está ocorrendo em Direitos Humanos
41 naquela Região, um espaço de escuta ativa, segura, ambiente institucionalizado
42 para adotar medidas de plano e ao final de cada visita vai ter um Relatório Técnico e
43 vai ter validade de um documento produzido pelo COPED. Ressalta que a ideia é
44 fazer isso esse ano para o ano que vem realizar o primeiro Simpósio ou Congresso
45 do COPED para disponibilizar o material, podem pegar esse material elaborar
46 artigos e proposições chamando Políticas Públicas para Vulneráveis e publicar
47 Artigos em um livro do COPED, essa é a intenção de toda essa produção de
48 documentos. Informa que esse Projeto está disponível no Grupo do Whatsapp,
49 solicitou um histórico de custos dessas passagens, para assegurar que esse ano
50 tivessem os recursos necessários terá início no mês de março, a ideia seriam doze
51 Municípios visitando dois por mês, cita que tem um canal direto para coleta de
52 denúncias, para dialogo, um contato para ver regionalidades de violações. Solicita a
53 apresentação do Planejamento. A Jane (Coordenadora – UTSC/SEJU) explica que
54 encaminhou toda a programação e Plano de Ação e de orçamento da UTSC/SEJU,
55 encaminhou o Planejamento conforme o que Conselheiro Walter enviou,
56 encaminharam a DG e ao financeiro, também foi aberto um protocolo que deste não
57 obteve resposta sobre a aprovação do Projeto. A Conselheira Wanderli expressa
58 que é totalmente favorável a essa ação são reuniões descentralizadas, porque vai
59 onde a vida acontece poder dar materialidade para isso que estão vendo, menciona



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

60 alguns cuidados que precisam ter, contatos prévios com Organizações locais que
61 fazem defesa de Direitos Humanos, Instrumentalização Técnico Ético Político dos
62 Conselheiros para dar sustentação ao debate, o que vão encontrar é quem tem a
63 mídia, tá nas Redes Sociais é extrema direita, que ganhou a eleição aqui em
64 Curitiba no Legislativo, no Executivo, quem hoje é formador de opinião
65 especialmente essa opinião que leva as pessoas a essa visão excludente das
66 pessoas vulneráveis é a extrema direita que consegue manipular mobilizar essa
67 população contra os segmentos vulneráveis e contra os defensores de Direitos
68 Humanos, precisam preparar o terreno para que a hostilidade da sociedade não
69 legitime a falta de Política e ainda se volte contra eles, fala que são esses os
70 cuidados, encerra sua fala agradecendo. O Conselheiro Walter propõe a criação do
71 Grupo que vai lidar com esses detalhes finos, ver se alguma Equipe da UFPR os
72 acompanha e acima de tudo se alguém os treina, que alguém dentro do Grupo
73 possa fazer o mapeamento de toda a Sociedade Civil e Organização que estarão na
74 Cidade ou no entorno comunicando-os previamente da ida da Caravana do COPED
75 e terceiro, ajuda para formular os documentos que devem preencher. Solicita o MP
76 para que se forem visitar uma Unidade Prisional o que precisa ver e como que
77 precisa fundamentar, e se vão produzir documentos tem que ter a clareza desse
78 documento Oficial para que ele possa gerar de fato impacto e não ser distorcido.
79 Solicita para Jane (Coordenadora – UTSC/SEJU) se possível marcar uma Reunião
80 com a DG se o Conselho o nomear para falar com eles já que está na Coordenação
81 desse Projeto. Jane (Coordenadora – UTSC/SEJU) responde que acredita poder
82 formar essa Comissão e o Conselheiro Walter conversar com a DG, e nesse
83 contexto ajudar na informação técnica que ela vai preparar para inserir no Protocolo.
84 A Vice-Presidente Bruna informa que o MP ano passado apresentou ao COPED que
85 tem um projeto de Mapeamento de Conselhos, Movimentos Sociais que tem que
86 sim fazer uma escuta, mas o disque cem é uma demanda que querem implementar,
87 tem o link que é um Canal de denúncias, precisam dar os mecanismos que eles
88 podem ter, uma Cartilha para Criação de Conselhos já estão solicitando, houve uma
89 articulação desse Conselho para fazer as Conferência de Direitos Humanos nos

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

90 Municípios do Paraná. Ressalta que o Projeto é lindo, mas traz um pouco do que a
91 Lena disse de ter o incorporamento do que vão só ouvir e depois trazer essas
92 devolutivas e depois vai ter que trazer produzir diversos mecanismos para trazer
93 respostas a essas pessoas, ver como podem ajustar esse mapeamento, de fato já
94 sabem qual é a demanda. Menciona que por isso já vão ter essa Formação de
95 escuta e depois trazer uma devolutiva Conselheiros. E que o que o COPED tá
96 propondo é criar os mecanismos de escuta. O Conselheiro Allison Poças parabeniza
97 a iniciativa, fala que quando o COPED vai até a cidade é presença solidária, faz toda
98 a diferença nesse momento áudio com problema. Expressa que a partir da
99 experiência que fizeram com a Conferência Regional vão fazer um fórum
100 permanente de Direitos Humanos da Regional Londrina mas aí é Sociedade Civil
101 não tem nada a ver com o Poder Público. Defendendo a proposta da Caravana que
102 está nas mãos do Conselho fazer história e deixar registrado. A Conselheira Aieda
103 afirma achar a iniciativa necessária até para publicizar o que realmente o Conselho
104 faz, mostrar o que é Direito Humano, ter uma coletânea disso vai eternizar todos os
105 atos, acha de suma importância e sai na vanguarda. Parabeniza, e fala que gostaria
106 de registrar aqui que está de acordo e acha necessário Conselheira Elza parabeniza
107 a proposta feita pelo Conselheiro Walter, fala que divulgar o COPED ampliar as
108 ações, ouvir as pessoas in loco tem uma validade enorme, que concorda
109 plenamente e precisam lutar para que esse Projeto aconteça, manifesta sua
110 preocupação que vão levantar muitas demandas e expectativas, as vezes de
111 pessoas que ainda não conhecem do conceito de Direitos Humanos, são muitas
112 questões que vão aparecer, podem dar conta, precisa fazer um Planejamento bem
113 organizado. Primeiramente o Conselheiro Walter agradece por tantas vezes que se
114 uniram a essa iniciativa. Menciona achar que podem pedir para que a Secretaria do
115 Município de Assistência Social estejam com eles, podem chamar inclusive alguém
116 da área de emprego para um diagnóstico. Declara achar que precisam começar o
117 quanto antes, para março já começar a viajar, podem pensar em fazer no mês de
118 março as duas viagens para Cidades que já se tem contato e articulação a exemplo
119 de Londrina e Foz do Iguaçu e depois as outras sucede com tempo de preparação.

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

120 Questiona quem gostaria de estar com ele neste Grupo para um mês de fevereiro
121 para organização e preparação. A Vice-Presidente Bruna informa que tem previstas
122 duas Reuniões descentralizadas e uma delas gostaria de puxar para Foz do Iguaçu
123 que já está prevista para acontecer e talvez o Caravana COPED já pode entrar
124 nesse contexto ou já unindo a descentralizada com Caravana COPED. Informa que
125 ela enquanto Instituição Casa de Malhú e FONASTRANS tem uma atividade em Foz
126 do Iguaçu, a previsão é para abril entre os dias dez e treze, como vão convidar o
127 COPED poderia ser dois dias antes ou depois, um seria para a Caravana COPED, o
128 outro para fazer as visitas. A de março em Londrina, e abril em Foz do Iguaçu, que
129 pode ser no espaço da Casa De Malhú, e se quiserem o Pouso Solidário pode ser
130 na sede. Informa que nessa semana de dez a treze vai ser a parada LGBT
131 Diversidade em Foz do Iguaçu e gostaria de contar com a presença de todos (as). A
132 Conselheira Wanderli se manifesta e fala que quer estabelecer algumas diferenças
133 que a Reunião Descentralizada do COPED já é Institucional e Regulamentada, tem
134 Quorum e Pauta. A Caravana é outro Projeto, não tem Quorum, os Conselheiros
135 designados que vão fazer essa oitiva, ela quer e pode participar mas como Suplente
136 não tem cartão, não pode viajar, a questão do Conselho Assistência Social é que ela
137 é Política Compensatória e não Política Redes produtiva como deveria ser, que não
138 podem colocar tudo na conta da Assistência Social, que não tem orçamento, que
139 tem por tradição a filantropia e não a cidadania. O Conselheiro Walter agradece os
140 alertas, pergunta quem vai compor esse Grupo com ele, ressalta que sua dedicação
141 será para o Projeto Caravana COPED para isso acontecer, esse é o legado que
142 quer deixar e agradece a todos (as/is) que querem estar nessa jornada. A Vice-
143 Presidente Bruna traz a tona que até abril mais ou menos conseguem fazer algumas
144 viagens, que a partir daí vai ser só com muita justificativa relembra que é um ano
145 eleitoral. E que esse Protocolo desse Projeto foi passado de forma a ter um
146 Planejamento Orçamentário e não rodou enquanto Protocolo na CODH, na Central
147 de Viagens em todos os Sistemas Administrativos que esse Projeto precisa passar,
148 tem o Projeto, o interesse, mas como o Governo vai avaliar e tem tudo para ser uma
149 grande entrega ano que vem. A Conselheira Wanderli explica que se referiu a

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

150 Conselheira Elza porque queria a legitimação dela para o que estava falando sobre
151 a Assistência Social porque ela também é uma autoridade nessa área. A outra
152 questão é como estão falando esse é um trabalho Técnico Ético Político e precisam
153 se preparar para tanto quais são os limites e possibilidades dos Conselheiros na
154 condição de Suplente, que vai falar por ela e a Conselheira Carol que trabalharam
155 bastante para que a Conferência acontecesse se viam numa saia justa algumas
156 vezes porque eram Suplentes que então é preciso que tenham delimitado as suas
157 atribuições. Fala que parece viverem uma inversão de papéis no Conselho apesar
158 de ser uma Organização híbrido, é um Conselho para ouvir a Comunidade e que ela
159 seja protagonista, então qual a ordem natural das coisas tendo em vista que vieram
160 aqui para ajudar fazer a Política de Direitos Humanos, não é eles perguntarem para
161 o Governo o que eles podem é dizer o que eles querem foram eleitos para estar no
162 Conselho e a obrigação é fazer as coisas acontecerem, a luta de idéias é da
163 responsabilidade do Conselho. O Conselheiro Walter solicita para que Aline
164 (Assistente Administrativo) tomar nota das pessoas que se manifestaram para
165 ingresso no seu Grupo. Fala que segundo são os recursos e conta com a Jane
166 (Coordenadora - UTSC/SEJU) para que ela promova esse encontro da reunião com
167 a DG. E faz um apelo que assim que finalizar o programa para mandar Ofício para
168 alguns Deputados que são simpáticos ao COPED para ver se eles não podem
169 dedicar alguma verba para que a viagem aconteça, sabe das restrições em ano
170 eleitoral foi por isso que no ano passado fez o pedido para esse Protocolo porque
171 sabiam que poderia ter esse entrave e houve essa movimentação, encerra dizendo
172 que são essas suas deliberações e agradece todos (as). A Assistente Administrativa
173 Aline confirma quem se inscreveram para o Grupo Caravana do COPED:
174 Conselheira Carmem Helena; Conselheira Aieda; Conselheira Sandra; Conselheira
175 Vânia; o Conselheiro Alisson Poças; a Conselheira Bruna Marcelly. A Conselheira
176 Wanderli se manifesta falando que quer que esse Pleno defina se Suplente pode
177 participar do começo até o fim se ela entrar quer participar da Audiência do Relatório
178 de todo o processo sabe que quem define é o Pleno, se não passar pelo Pleno não
179 entra na Comissão ela se subordina a decisão do Pleno. A Conselheira Sandra Lima

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

180 se manifesta dizendo que concorda com a Conselheira Wanderli. O Conselheiro
181 Walter concorda com a Conselheira Wanderli e pede a Presidência que coloque em
182 votação se o Pleno delibera para que os Suplentes também possam participar
183 representando o COPED na Caravana e seu voto é sim. O Conselheiro Alisson
184 Poças acha que devem fazer uma Resolução desse Conselho estabelecendo a
185 questão da Caravana e a participação dos Conselheiros Suplentes para esse
186 processo que é extremamente importante, essa é uma proposta de
187 encaminhamento. A Vice-Presidente Bruna ressalta que eles tem um Regimento,
188 uma Lei, a regra é clara, declara que em nenhum momento aqui foi negado a
189 participação de Conselheiro Titular ou Suplente em alguma visita inclusive já deixa
190 claro que aonde tiver seu nome nesse planejamento ela cede a sua participação
191 para o Conselheiro quem tem que ter essa consciência de participação de classe
192 são eles mesmos, porque no Projeto está previsto dois Conselheiros mas não está
193 dizendo se são dois Conselheiros Governamentais ou dois Conselheiros da
194 Sociedade Civil e o que tá posto aqui é um nome para cada Caravana, expressa que
195 inclusive na Caravana de Foz do Iguaçu quem vai representar foi dito isso na própria
196 Reunião que o Conselheiro local seria o ponto focal da Reunião para fazer oitiva.
197 Afirma que então no caso de Londrina só é o Conselheiro de Londrina, no caso de
198 Foz do Iguaçu é a Conselheira de Foz do Iguaçu não vai outro Conselheiro do
199 COPED, esclarece que uma vez enquanto Conselheira Titular pode solicitar que um
200 Conselheiro (a) Suplente a represente fala que só quer trazer esse ponto para que
201 possam encaminhar, que se atentem aos pontos de aprovar o GT do Caravana
202 COPED, a Reunião com a DG se for necessário colocar em regime de votação eles
203 votam, o que o Conselheiro Walter pediu foi o levantamento Orçamentário não
204 tramitou isso por diversos lugares como a DG, CODH entre outros, até sair a
205 Resolução que autoriza a Caravana COPED considerando mas vão ter que
206 Protocolar isso e aí fogem do prazo, até protocolar e rodar em todas as Diretorias
207 aprovando não irão fazer a Caravana em fevereiro nem março e muito menos em
208 abril só isso o ponto a apresentar. Jane (Coordenadora – UTSC/SEJU) informa que
209 no Protocolo o orçamento foi de Conselheiros, um Conselheiro da Sociedade Civil e

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

210 considerou um Conselheiro Governamental que foi informado na reunião então
211 considerou um Conselheiro para cada Caravana, até porque o da Sociedade Civil
212 vai com recursos do Estado e o Governamental com recursos do Órgão que ele
213 representa. O Conselheiro Walter faz uma adequação que quando houve a
214 aprovação da Caravana ano passado o pacto era um Conselheiro do Interior e um
215 da Capital, essa alteração de que vai ser o Conselheiro que está naquela localidade
216 que vai fazer, isso fugiu do escopo que ele apresentou. Jane sugere que discutam
217 isso na reunião com a DG, sugestão aceita. O Conselheiro Walter cita para que a
218 situação seja bem recortada que Conselheiros Suplentes que estão dentro da
219 Comissão estarão aptos a viajar e representar o COPED. A Vice-Presidente Bruna
220 coloca em Regime de Votação a criação do Grupo de Trabalho (GT) no grupo
221 temporário para a Caravana COPED aonde se fica autorizado somente as viagens
222 para irem a Caravana COPED os Membros da Comissão e também autorizado a
223 agenda com a DG e as demais Instituições envolvidas para se organizar no
224 processo. Todos os Membros desta Comissão são aptas a irem nas viagens da
225 CARAVANA COPED. Em Regime de Votação os favoráveis permaneçam como
226 estão, os contrários se manifestem. Aprovado, sem ressalvas. **12. Supostas**
227 **irregularidades apontadas no processo eleitoral do Conselho Estadual dos**
228 **Direitos de Crianças e Adolescentes, como sugestão, trago que o Ministério**
229 **Público do Estado do Paraná poderia fazer uma explanação para**
230 **deliberação/encaminhamentos deste conselho:** O Conselheiro Alisson Poças, se
231 manifesta dizendo que isso foi uma sugestão de Pauta e que isso é uma matéria
232 prioritária para os defensores de Direitos Humanos e questiona se a partir da Pauta
233 que ele trouxe se foi feito um Ofício, algum convite. A Vice Presidente Bruna informa
234 e reafirma que todas as Pautas que os Conselheiros trouxeram não serão discutidas
235 em Plenária, serão discutidas dentro das Comissões. Só serão aceitas Pautas de
236 emergência que aconteceram depois da Reunião da Comissão, ressalta que fica
237 isso para os Secretários Executivos, qualquer Pauta que chegar Comissão, passou
238 do horário da Comissão não entrou na Pauta vai ser discutida na próxima Reunião.
239 Informa que como ele apresentou vai trazer em regime de discussão apenas para

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

240 aprovação solicitando informações. Informa que esteve em Audiência com o Dr
241 Olympio ele falou que está possivelmente tramitando essas questões que houve sim
242 essa denúncia, informa que precisam Oficiar para ter informações técnicas e do
243 campo Jurídico que compete ao MP. A Conselheira Lena sugere Oficiar a área que
244 seria o Centro de Apoio da Criança e do adolescente para obter informações que
245 gostaria de solicitar que fosse encaminhado o Ofício ao setor correto. A Conselheira
246 Elza informa que tem uma proposta de encaminhamento, como o tema já foi tratado
247 ela sugere que já faz esse Ofício, que não tem divergência em relação a isso, é um
248 pedido de informação e sugere que diante dessa realidade e da urgência aprove o
249 encaminhamento desse Ofício ao Órgão competente do MP. A Vice-Presidente
250 Bruna sugere ao Coordenador Andrey que após o encaminhamento de Ofício feito
251 pela Secretaria Executiva seja feita uma oitiva para ouvir o que o MP está fazendo,
252 fazer uma Reunião Extraordinária o mais breve possível e convidar as partes
253 interessadas a discutir sobre a temática, devido a importância da Pauta permaneceu
254 para encaminhamento do Pleno, para sabendo dessas informações saber quais as
255 incidências estão sendo feitas para garantir a imparcialidade no processo. Sugere
256 depois apresentar a Comissão para ajustar melhor esse conseguem dar um
257 encaminhamento mais técnico ao Ofício na apreciação da Comissão. A Vice-
258 Presidente informa que a Assistente Administrativa Aline irá redigir a minuta das
259 solicitações para o MP, para as Comissões de Crianças e Adolescentes, para a
260 Comissão de Crianças e Adolescentes da OAB, Comissão de Direitos Humanos da
261 ALEP e solicita ajuda do Conselheiro Andrey na minuta para deixar mais técnica e
262 jurídica. O Conselheiro Andrey e o Conselheiro Alisson Poças vão fazer a minuta. A
263 Vice-Presidente Bruna expressa que em Regime de Votação, os favoráveis
264 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado, sem ressalvas.
265 Informa que encerraram as Pautas de hoje e irão para os Relatos das Comissões.
266 **13. Relatos das Comissões: 13.1 Comissão de Denúncias, População**
267 **Vulnerável, Pessoa Idos, Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão**
268 **de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança: 13.1.1.**
269 **Protocolo 25.081.428-3 resposta a Avaliação de carta de Denúncia – (recebido**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

270 pelo CODH e enviado ao COPED - dia 30/06/2025), Protocolo 24.233.192-3.

271 Histórico: Prezados, bom dia, Trata-se de uma solicitação de avaliação de uma carta
272 de denúncia, pela Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de
273 Liberdade e Segurança. A carta foi entregue a nós e estamos enviando em anexo.
274 Ficamos a disposição para maiores informações. Atenciosamente. **Parecer da**
275 **Comissão:** Oficiar à CCC solicitando informação sobre o PPL. Diante da Urgência
276 da situação, que o parecer seja encaminhado para regime de urgência para o pleno
277 do COPED. **Parecer do COPED:** APROVADO. Respondido pela CCC, via protocolo,
278 dia 03/12/2025: I. Preliminarmente, esclarecemos que este signatário assumiu a
279 Direção da Casa de Custódia de Curitiba – CCC em 08/05/2025, conforme Portaria
280 nº 310 – DRH. Desde então, estamos em permanente avaliação das rotinas,
281 demandas e necessidades de melhoria deste Estabelecimento Penal. II. Atualmente,
282 a unidade custodia 769 pessoas privadas de liberdade, todas em cumprimento de
283 pena. A CCC é uma unidade com perfil específico para condenados por crimes
284 contra a dignidade sexual. III. Em atenção ao atendimento médico prestado a
285 pessoa privada de liberdade, reiteramos que está sendo realizado conforme a
286 disponibilidade da equipe, sem desassistência médica. Além disso, a unidade conta
287 com apoio da rede de saúde pública externa, especialmente junto à Unidade de
288 Saúde Sabará, com atendimentos realizados duas vezes por semana. Em casos de
289 urgência ou emergência, há respaldo imediato do Complexo Médico Penal – CMP,
290 assegurando o pronto atendimento as pessoas privadas de liberdade que
291 necessitam de cuidados intensivos. A unidade conta com: 15 consultas semanais
292 internas; 4 atendimentos semanais externos na Unidade de Saúde Sabará –
293 Regional CIC; Média de 75 consultas mensais; IV. Além do atendimento médico a
294 Casa de Custódia de Curitiba – CCC, conta com atendimento odontológico realizado
295 semanalmente (terça-feira) sendo os atendimentos organizados conforme escala de
296 prioridades previamente definida. Importante destacar que a sala de odontologia foi
297 recentemente reformada, com a instalação e aprimoramento de novos
298 equipamentos, o que permitirá a ampliação gradativa da capacidade dos
299 atendimentos. Ainda que a demanda seja crescente, não há desassistência

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

300 odontológica as pessoas privadas de liberdade. Observadas as normas técnicas e a
301 estrutura física da Unidade Penal, com vistas a garantir uma maior efetividade no
302 serviço prestado, atualmente encontra-se em análise uma proposta de ampliação da
303 carga horária do atendimento odontológico; V. Informamos que a Casa de Custódia
304 de Curitiba – CCC tem recebido os medicamentos regularmente e todas as
305 prescrições médicas emitidas pela equipe de saúde têm sido integralmente
306 cumpridas, não havendo registro de desassistência ou falta de fornecimento de
307 medicamentos essenciais; VI. Em referência a alimentação das pessoas privadas de
308 liberdade e visando à melhoria na qualidade da alimentação fornecida,
309 esclarecemos que recentemente realizamos a substituição da Empresa terceirizada
310 responsável pelo serviço de alimentação. Desde o início da nova prestação do
311 serviço de alimentação terceirizado, a Casa de Custódia de Curitiba – CCC, com o
312 objetivo de assegurar o cumprimento do contrato vem realizado efetivo controle e
313 acompanhamento rigoroso do serviço fornecido: Marmitas com peso previsto
314 contratualmente, diferenciação no preparo entre refeições hipossódicas e as demais,
315 fiscalização entre os alimentos entregues e o cardápio planejado e a repetição
316 excessiva de itens alimentares; A alimentação é fornecida nos seguintes horários:
317 Desjejum: 07h00; Almoço: 11h00; Jantar: 17h00. Ressalta-se ainda que, conforme
318 cronograma oficial publicado no site do DEPPEN, a entrega da sacola mensal ocorre
319 regularmente, seguindo estritamente as normas e portarias vigentes que
320 regulamentam os itens permitidos. VII. A Casa de Custódia de Curitiba – CCC,
321 esclarece que a distribuição de materiais de higiene pessoal, esta seguindo
322 rigorosamente o cronograma estabelecido, garantindo o atendimento contínuo às
323 pessoas privadas de liberdade, especialmente no que se refere a itens básicos como
324 escova e creme dental (material fornecido quinzenalmente), sabonete, sabão e
325 papel higiênico (material fornecido semanalmente). Embora haja apontamentos
326 quanto à quantidade, a distribuição é realizada de forma regular; VIII. Com o objetivo
327 de proporcionar um ambiente limpo, salubre e digno, destaca-se ainda que a Casa
328 de Custódia de Curitiba – CCC, promove continuamente ações de manutenção e
329 melhorias estruturais. Dentre as iniciativas recentes, ressaltam-se: Pinturas internas

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

330 e externas das alas e corredores; Reformas e pintura no pátio de visitas; Troca de
331 iluminação; IX. Ademais, embora o ambiente esteja visivelmente limpo, conforme
332 verificação in loco, dentro dos limites operacionais e de recursos disponíveis, a
333 Unidade Penal segue envidando esforços para otimizar o fornecimento de materiais
334 de limpeza e aprimorar a rotina de higienização dos cubículos, celas modulares e
335 galerias; Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais
336 dúvidas oriundas do presente. **Parecer da Comissão:** Diante das informações
337 prestadas pela Diretoria da CCC, que noticia a existência de atendimentos médicos
338 e odontológicos regulares, a distribuição de materiais de higiene pessoal de forma
339 também regular, bem como o esforço para aprimorar a rotina de higienização das
340 celas, o parecer da Comissão é pela realização de vistoria no estabelecimento
341 prisional, com o objetivo de se verificar in loco as questões atinentes à saúde e
342 higiene dos PPLs. **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.1.2. Protocolo**
343 **25.090.673-0 – Resposta as várias denúncias contra a Penitenciária de**
344 **Piraquara:** Trata-se de expediente iniciado por meio do Ofício nº 692/2025, oriundo
345 do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), da análise
346 preliminar, verifica-se ambiguidade quanto à identificação do estabelecimento penal
347 objeto do pedido. O texto não deixa claro se as medidas solicitadas referem-se à
348 Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança (PCE-US) ou à
349 Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP). 2. Diante do exposto, sugere-se o
350 encaminhamento do presente protocolo à Secretaria de Estado da Justiça e
351 Cidadania (SEJU) para que a pasta de origem retifique a informação, indicando, de
352 forma inequívoca, qual unidade prisional é o alvo das providências pleiteadas. 3.
353 Saneada a dúvida e devidamente instruído, solicita-se o retorno dos autos a esta
354 Assessoria Técnica para prosseguimento. DEPPEN. **Parecer da Comissão:** Diante
355 do erro material no ofício anteriormente encaminhado, supostamente em razão de
356 demandas em que relatam fatos parecidos na PCE-US e da PEP2, o parecer da
357 Comissão é pelo reenvio de ofício ao DEPPEN, nos mesmos moldes do anterior,
358 corrigindo o erro material para incluir como Estabelecimento solicitado a PEP2.
359 **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.1.3. Protocolo 25.175.563-9 resposta ao e-**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

360 **mail email: Nenhuma Vida a menos.** Histórico: Na madrugada do dia 01 para o dia
361 02 de dezembro, o 12º Batalhão da Polícia Militar esteve em ação no bairro Parolin
362 das 23 horas até às 3 horas da manhã, realizando a invasão de casas, quebrando
363 pertences, com a presença de armamento pesado, incluindo o uso de bombas,
364 segundo relatos. Na tarde do dia 02 de dezembro, outra operação voltou a acontecer
365 na mesma região. Às 16h20, a Rede Nenhuma Vida a Menos acionou os canais de
366 plantão do Ministério Público e o Núcleo de Atendimento ao Cidadão e às
367 Comunidades para que acompanhassem o procedimento, conforme o orientado em
368 reunião com o Gaesp, mas não obtivemos retorno. Diante do exposto, solicitamos
369 aos órgãos competentes as seguintes informações: 1- Quais os objetivos das
370 ações? 2- Qual o efetivo das ações? 3- Havia presença de grupos táticos? 4- Os
371 policiais tinham câmeras nas fardas? 5- Os policiais estavam munidos de
372 armamento menos letal? 6- Foram identificados ilícitos? Houve apreensões? 7-
373 Pessoas foram detidas? Se sim, quantas e sob quais argumentos? Nos colocamos à
374 disposição para eventuais esclarecimentos. **Parecer da Comissão:** Oficiar a SESP
375 e ao Comando Geral da PMPR, **Parecer do COPED:** APROVADO. Respondido dia
376 30/12/25: Após análises a respeito da problemática ilustrada nas Mov. 5, fl. 3, Mov.
377 4, fls. 17 e 18, não houve registro de realização de operações especificamente
378 localizadas no bairro Parolin, município de Curitiba, por parte do 13º. Batalhão nas
379 datas de 1º. e 2 de dezembro de 2025. 2. Nossa pesquisa vislumbrou ainda que
380 esse período estava no intervalo de realização de reforço de ações policiais - Natal
381 2025, as quais abrangiam toda a área do 13º. Batalhão, mas não tinham como alvo
382 específico desta OPM o bairro Parolin. 3. Verificou-se ainda a existência de 5 (cinco)
383 Boletins de Ocorrência relacionados ao bairro Parolin, quais sejam: a) 2025/1532758
384 - Cumprimento de Mandado de Prisão - 1 (uma) pessoa detida; b) 2025/1534040 -
385 Ocorrência sem ilicitude - nenhuma pessoa detida; c) 2025/1534898 - Furto
386 Qualificado - 02 (duas) pessoas detida; d) 2025/1538269 - Drogas para consumo
387 pessoal 01 (uma) pessoa detida. 0,5g (meio grama) de substância análoga a Crack
388 apreendido; e) 2025/1536496 - Drogas para consumo pessoal 01 (uma) pessoa
389 detida. 48g (quarenta e oito gramas) de substância análoga a maconha apreendidas.

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

390 4. Diante dos questionamentos expostos na Mov. 9, fl. 29, debruçamo-nos a exauri-
391 los: - Quem determinou a realização das operações nos dias 01 e 02 de dezembro
392 de 2025? Respondido nos dois primeiros itens do presente despacho; - Qual era o
393 objetivo oficial das ações realizadas no bairro Parolin? Respondido no item 3, sendo
394 plurais as medidas, uma vez que plurais foram suas motivações; - Qual foi o efetivo
395 empregado durante as operações? Para as atividades relacionadas aos Boletins de
396 Ocorrências citados, efetivos ordinários regularmente empenhados, conforme
397 escalas de serviço da 1ª. Companhia PM/13º. BPM, bem como da Cia Ind. de Op.
398 com Cães. Além disso, no reforço de ações policiais - Natal 2025, foram
399 empregados diferentes efetivos, incluindo Policiais Militares pertencentes ao Pelotão
400 de Comandos e Serviços do 13º. BPM, além de efetivo supletivo, comercial e reforço
401 da 1ª. Cia PM/13º. BPM; - Houve a presença de grupos táticos especializados? Sim,
402 conforme disposto no B.O.U. 2025/1536496, no qual empregou-se efetivo da
403 Companhia Independente de Operações com Cães da PMPR; - Os policiais estavam
404 equipados com câmeras corporais (bodycams)? Após verificação por parte da 4ª.
405 Seção EM/13º. BPM, levantou-se que uma equipe Policial Militar equipa-se com tal
406 material na 1ª. Companhia PM/13º. BPM a cada turno de serviço, não estando
407 nenhum dos Policiais Militares envolvidos nas ocorrências localizadas nos B.O.U.
408 acima citados; - Qual foi o armamento utilizado, incluindo armamento menos letal?
409 Armamento orgânico das guarnições empregadas, além dos disponíveis, conforme
410 habilitação geral ou específica dos Policiais Militares empregados. Em relação aos
411 Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, não houve registro de utilização de
412 qualquer instrumento dessa natureza nos Boletins de Ocorrência mencionados,
413 estando disponíveis para utilização do efetivo bastões PR-90 e Bastões retráteis,
414 Espargidores de Gás Pimenta de Uso Individual e Dispositivo Eletrônico de
415 Incapacitação Neuromuscular (Taser), os quais, caso houvesse qualquer emprego,
416 teriam sua utilização obrigatoriamente registrada em Boletim de Ocorrência
417 Unificado; - Foram identificados ilícitos durante as ações? Houve apreensões de
418 drogas, armas ou outros materiais? Respondido no Item 3. - Pessoas foram detidas?
419 Se sim, quantas e sob quais fundamentos legais? Respondido no Item 3. **Parecer**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

420 **da Comissão:** Agendar reunião com a SESP e comando geral da PMPR para que
421 sejam dadas explicações mais detalhadas do que as apresentadas na resposta do
422 protocolo. **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.1.4. Protocolo 25.088.936-4**
423 **resposta ao email: Execução de PM:** Histórico: Me chamo E. C. de A. Espake, sou
424 irmã do Cabo da Polícia Militar Do Paraná, A. de A.. Venho através deste e-mail
425 fazer esta denúncia e solicitar mais esclarecimentos dos fatos mencionados abaixo:
426 Na data de 27 de Fevereiro de 2025 aproximadamente entre 15:30 na cidade de Foz
427 do Iguaçu, bairro Morumbi, aconteceu um suposto “confronto” envolvendo o
428 Tenente F. A. M. e o Cabo A. de A. (Conforme BOU); Situação que nos gera muitas
429 dúvidas da real verdade e o que nos faz questionar alguns fatos que foram
430 acontecendo no decorrer dos processos que não nos foram esclarecidos e diante
431 disso relato: No local de morte do meu irmão ao seu lado direito próximo a cabeça
432 (foto 1 em anexo) estava o seu aparelho celular , este material foi retirado antes da
433 chegada da perícia (foto 2) desviando o equipamento; Após esta imagem aparecer
434 em grupos de whatsapp e gerar questionamentos entre a tropa, foi lavrado em
435 flagrante falsificação, o Boletim 2025/269248. Diante dessas divergências solicito
436 sobre tudo as necessárias diligências afim de pontuar a movimentação, bem como
437 os acessos no aparelho desde o momento da morte do meu irmão até a data de
438 lavratura do boletim 2025/269248 e o por quê que este celular não foi entregue na
439 delegacia de polícia para a inclusão do inquérito policial que segue em curso
440 conforme os autos nº 00062xx-71.2x25.8.16.00xx. Nós a família solicitamos também
441 que seja disponibilizada análises de SCAN CORPORAL feito no laudo necropsial,
442 pois estes laudos se encontram totalmente deficientes, que sejam inseridas as
443 trajetórias dos disparos, a explicação por não terem colhido os fragmentos do corpo
444 (do A.) a não confecção do laudo residuográfico, pois a resposta apresentada no
445 IPM é INJUSTIFICÁVEL , a alegação de falta de tempo hábil , sendo que os corpos
446 foram recolhidos próximo das 19:30 horas do mesmo dia da situação e liberados
447 somente no dia seguinte após as 10:00 da manhã; Meu irmão era canhoto e a arma
448 que está posicionado próximo ao seu corpo dá a entender que ele teria atirado com
449 a mão direita e que a arma escorregou na sua queda. Que sejam analisadas as



450 fotos dos disparos no A. pois existem indícios de CHAMUSCAMENTO e de disparos
451 A CURTA DISTÂNCIA , tendo em vista que os projéteis não transfixaram o seu
452 corpo e que seja reparada a posição que o corpo caiu indicando rendição e
453 execução (caído de frente com as pernas cruzadas) Conforme imagens do laudo de
454 necropsia o meu irmão (A.) estava de posse de vários objetos em suas mãos
455 (imagens em anexo) celular, chaves, embalagens com supostamente entorpecentes
456 e a arma de fogo; Nos perguntamos quantas mãos ele tinha para segurar todos
457 esses objetos e ainda assim trocar tiros, reagir e atirar contra a corporação ? Quem
458 em uma situação de stress, pressão iria ter todos esses objetos em mãos sendo que
459 supostamente estaria pronto para uma reação rápida que seria a que poderia a
460 salvar ou leva- lo a sua morte. Existem ENORMES INDÍCIOS de FRAUDE
461 PROCESSUAL, DESTRUIÇÃO DE PROVAS, ADULTERAÇÃO DE LOCAL DE
462 CRIME, EXECUÇÃO. Sem contar que não foi analisado também a morte do outro
463 rapaz que foi executado de forma cruel, tiros com trajetórias indefinidas com
464 transfixias atravessadas e celulares desaparecidos. Segue anexo os números dos
465 telefones para possível solicitação de ERB que com certeza irá apontar que os
466 aparelhos foram alterados após o óbito de ambos pois para alguns policiais aparece
467 a mensagem de alteração nos dados de whatsapp (conforme imagens em anexo)
468 após o óbito do meu irmão e da prisão do Sd. A. (celular enviado para a
469 corregedoria da PM sendo um crime civil a ser investigado). Por isso como família
470 solicito que a presente DENÚNCIA não seja encaminhada, nem informada ao 1Xº
471 BPM que está perseguindo e oprimindo policiais que apresentam qualquer
472 questionamento, pois a provável EXECUÇÃO foi realizada por um OFICIAL da
473 PMPR e foi encomendada o arquivamento pois a repercussão negativa de tal caso
474 levará a um enorme prejuízo ao secretário de segurança. Pode ser que os militares
475 e demais estivessem cometendo uma ação ilegal e reprovável, mas por outro lado
476 não há como aceitar que duas pessoas possam ter sido executadas covardemente
477 sem que tivessem a oportunidade de continuar, de alguma forma voltar para as suas
478 vidas e principalmente para as suas famílias. Não conseguimos dimensionar a dor
479 que estamos sentindo , a dor da minha mãe com a notícia da morte do seu filho

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

480 (único filho homem) e que ainda o taxaram como traidor que atirou contra um irmão
481 de farda; Nosso avô que também era policial ao qual meu irmão se espelhava, ao
482 filho que também usava sua farda mirim e que tinha orgulho da profissão do pai, um
483 homem trabalhador e de bem; Meu irmão (Cb. A.) será sempre um exemplo, orgulho
484 para nós, mesmo sendo acusado de algo que acreditamos que jamais cometeria;
485 Nossa família e amigos conheceram os seus valores, participamos da sua formação
486 como ser humano, como homem e sabemos do amor e orgulho que ele tinha pelo
487 brasão da PM que ostentava e carregava no peito. Se ele supostamente estava
488 fazendo algo repreensível ou não naquele local não sabemos dizer, mas um CRIME
489 não pode justificar. Ele tinha direitos, ele deveria ser julgado se estivesse errado, e
490 não condenado sem defesa á morte. Seguimos com DEUS na esperança de que a
491 JUSTIÇA e a VERDADE prevaleçam independentes dos erros de cada um. E em
492 nome de minha família agradeço desde já a atenção. *DEUS OS ABENÇOE!*
493 *INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DO PARANÁ Nº 2XX/202X – SISCOGER, Nº
494 XX7/20XX – EPROC; *AUTOS Nº 000XXXX-71.XXXX.8.16.XXXX; BOU
495 XXXX/XXXXXX; BOU XXXX/XXXXXX. **Parecer da Comissão:** Em que pese a
496 existência de dúvidas sobre a competência do COPED sobre os fatos narrados, o
497 parecer é pelo encaminhamento de ofício à SESP, solicitando informações sobre os
498 fatos narrados. **Parecer do COPED:** APROVADO. **Respondido dia 12/12/25:** Em
499 resposta ao contido no Of. nº 688/2025 – Conselho Permanente de Direitos
500 Humanos do Paraná, informo que o Inquérito Policial Militar nº 242/2025 –
501 SISCOGER / 247/2025 – EPROC foi concluído e remetido à Vara da Justiça Militar
502 Estadual no dia 24/07/2025, a qual declinou à justiça comum na data de 19/08/2025.
503 2. Desta forma, a solicitação de acesso aos autos dar-se-á diretamente ao órgão
504 responsável. **Parecer da Comissão:** Diante da resposta ao ofício encaminhado, o
505 parecer da comissão é pelo envio de ofícios à Vara Criminal de Foz do Iguaçu, nos
506 mesmos termos do ofício anteriormente expedido. **Parecer do COPED:**
507 APROVADO; **13.1.5. Violação de Direitos Humanos e Abuso de Poder, pelo**
508 **Vereador de Curitiba, Guilherme Kilter, resposta do CAOP/MPPR 09/01/26.**
509 Histórico: Na manhã do dia 28/11, o Vereador Guilherme Kilter se encontrava nas

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

510 mediações da Praça Rui Barbosa, onde abordou e constrangeu pessoas em
511 situação de rua, resultando na prisão de uma destas pessoas, por uma falsa
512 denúncia de desacato. **Parecer da Comissão:** Oficiar ao MPPR solicitando
513 providências, a Câmara Municipal de Curitiba, a abertura de processo administrativo
514 contra o Vereador **Parecer do COPED:** APROVADO. Resposta do CAOP/MPPR,
515 dia 09/01/26: Cumprimentando-a, reportando-me ao Ofício no 710/2025, oriundo
516 desse Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED),
517 sirvo-me do presente para informar que, no âmbito das atribuições do Centro de
518 Apoio Operacional das Promotorias Criminais e deste Grupo de Atuação
519 Especializada em Segurança Pública (cf. Res. XXX/XXXX-PGJ/MPPR1), foi
520 instaurada a Notícia de Fato n.o MPPR-XXXXXX, a qual foi declinada para a
521 Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Curitiba para que se faça a
522 distribuição à Promotoria de Justiça que detém atribuição para a apuração dos fatos.
523 Ao ensejo, renovo expressões de elevado apreço e consideração, colocando-me à
524 disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários. **Parecer da**
525 **Comissão:** Em razão da reposta encaminhada pelo CAOP/MPPR, o parecer da
526 comissão é pelo encaminhamento de ofício à Secretaria das Promotorias de Justiça
527 Criminais de Curitiba, solicitando informações sobre a Notícia de Fato n.o MPPR-
528 XXXXXXXXXXXX. **Parecer do COPED:** Encaminhamento de ofício a Câmara
529 Municipal solicitando informações acerca das medidas tomadas a partir de ofício
530 anteriormente encaminhado a mesma, e também estudar uma maneira de fazer
531 litigância estratégica, através de dispositivos jurídicos, representando o bem estar
532 coletivo e a defesa da dignidade humana em todos os casos em que se
533 configurarem flagrante violação de Direitos coletivos. Aprovado. **13.1.6. E-mail:**
534 **Denúncia na Cadeia de Piraquara, bloco 2, galeria 4, PCE-US, recebida dia**
535 **18/05/2025.** Histórico: Gilcimara Vicente: “Boa tarde preciso muito da ajuda de vocês
536 foi mandado Sedex e não foi entregue a pessoa esta sem coberta que agente
537 mando produto de higiene e nada foi pra ele isso é uma falta de consideração meu
538 Deus agente compra tudo tem gasto PR ir até ele já está pagando pelo erro agora
539 fica la sem nada nesse bloco 2 galeria preciso muito de ajuda” em Piraquara bloco 2

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

540 galeria 4 da pce-us. **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa
541 objeto das denúncias, que também aparecem em outros órgãos de defesa de
542 direitos humanos, verifica-se a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o
543 parecer é pelo encaminhamento de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do
544 Paraná, ao GAESP do Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da
545 Defensoria Pública do Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o
546 fim das punições coletivas na PCE-US, em especial para que os PPLs recebam
547 todos os materiais de higiene e alimentações fornecidas pelos familiares, bem como
548 rápido tratamento de saúde, e que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem
549 qualquer forma de opressão. **Parecer do COPED:** APROVADO. **Resposta via e-**
550 **mail ao Ofício 689/2025:** Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Ruy
551 Muggiati, Supervisor do GMF/PR, encaminhado para ciência a confirmação de que a
552 denúncia encaminhada através do Ofício nº 689/2025, foi recepcionada o que gerou a
553 abertura do procedimento SEI Nº 0090258-09.2025.8.16.6000, segue anexo também
554 para ciência o despacho inicial com os primeiros encaminhamentos a serem feitos.
555 **Parecer da Comissão:** Em razão das medidas já tomadas pelo GMF, pelo
556 sobrestamento do presente protocolo por 60 dias. **Parecer do COPED:** APROVADO;
557 **13.1.7. E-mail: Relatos inacreditáveis e extremamente preocupantes vêm sendo**
558 **feitos por visitantes do complexo prisional, em especial do CCP., recebida dia**
559 **(20/01/2026):** Histórico: Um órgão terceirizado, que recebe mensalmente recursos
560 públicos para prestar o serviço de alimentação, estaria atuando de forma totalmente
561 irresponsável, entregando marmitas azedas e impróprias para consumo aos
562 detentos. É inadmissível que não exista fiscalização eficaz sobre esse serviço. É
563 preciso lembrar que, para muitos detentos, essa é a única refeição do dia — e
564 mesmo assim acaba sendo descartada devido ao estado da comida. Isso é descaso,
565 desrespeito e um risco grave à saúde, gerando doenças e transtornos que afetam
566 todo o sistema. A situação se agrava ainda mais com relatos de corte ou falta de
567 água, deixando até 15 homens confinados em um espaço reduzido, sem água para
568 beber, sem higiene mínima, em calor intenso. Negar água é crime. Negar condições
569 básicas de sobrevivência é desumano. Onde está o mínimo que deve ser garantido?

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

570 Nem o mínimo está sendo oferecido. O sistema precisa ser urgentemente
571 monitorado, e os responsáveis investigados e punidos. Quem está no comando não
572 pode agir dessa forma impunemente. Isso não é normal. Isso não é aceitável. Isso é
573 desumano e criminoso. Pedimos socorro pelos detentos. Que ao menos o mínimo
574 com dignidade lhes seja garantido. Ali ainda existem pessoas que podem se
575 reerguer, mudar de rumo e reconstruir suas vidas — mas isso só é possível quando
576 o Estado cumpre seu dever básico de humanidade. **Parecer da Comissão:** Tratam-
577 se os fatos narrados de evidente violação aos Direitos Humanos. Em que pese a
578 ausência de provas, o relato apresenta fatos possíveis de serem realidade, diante do
579 histórico do sistema carcerário brasileiro. Com efeito, o parecer da comissão é pelo
580 encaminhamento de ofícios ao CAOP do MP/PR, ao GMF do TJ/PR, solicitando a
581 tomada de providências, e o encaminhamento de ofício ao DEPPEN, solicitando
582 informações sobre os fatos narrados. **Parecer do COPED: APROVADO; 13.1.8. E-**
583 **mail: Protocolo 4267736 (27/01/2026).** Histórico: Denunciante relata que a vítima é
584 um idoso com a saúde debilitada e fragilizada, está acamado há 6 meses. O
585 suspeito disse que cuidaria do idoso, acredita-se que para se aproveitar da
586 aposentadoria do mesmo, mas ele não está cuidando como disse que cuidaria.
587 Suspeito combinou de ficar um fim de semana sim, o outro não, mas quando é dia
588 de o suspeito ficar, às vezes acontece dele sair e deixar o idoso sem cuidado e
589 auxílio, sendo que o mesmo precisa que alguém esteja com ele 24h. Relatado que,
590 ao suspeito ficar com o idoso, ele não cuida, não dá comida, não dá banho, não faz
591 nada e, além disso, o agride física e verbalmente, o idoso fica todo roxo devido a
592 tapas e socos que o suspeito dá. No dia 19 de janeiro de 2026, o suspeito se
593 responsabilizou de ficar a semana inteira com a vítima, mas ele não cuidou dela e no
594 dia 26 o idoso teve que ser internado, o rim parou devido à falta de água e
595 alimentos. É uma situação de extremo maus-tratos, a vítima precisa de cuidado e
596 supervisão a todo momento. **Parecer da Comissão:** Inicialmente, com base
597 exclusivamente nos fatos narrados pelo denunciante, verifica-se a existência de
598 INDÍCIOS de violações de direitos humanos, as quais devem ser averiguadas por
599 este conselho, mormente em razão de tratar-se uma das vítimas de pessoa idosa.

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

600 Com efeito, o parecer da Comissão é pelo encaminhamento, com urgência, de ofício
601 à 1ª Promotoria de Paçandu, solicitando providências com relação ao suposto
602 cometimento de maus-tratos contra idoso. **Parecer do COPED: APROVADO; 13.2:**
603 **Comissão em Direitos Sociais: Saúde, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança**
604 **Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade**
605 **Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana**
606 **e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância**
607 **Religiosa**: Não se reuniu, logo sem pareceres; **13.3: Comissão de Articulação**
608 **Política e Institucional – CAPI**: Não se reuniu, logo sem pareceres; 13.4: Comissão
609 de Educação, Trabalho e Inclusão Social: **13.4.1:1. Email: Denúncia – Ação de**
610 **proselitismo religioso em escolas públicas e violação da laicidade do Estado**
611 **(recebida dia 04/11/2025)**. Histórico: **Ofício em anexo. Parecer da Comissão:**
612 Expedir ofício a SEED rememorando sobre a proibição de artigos que ferem o
613 princípio de laicidade do estado e como forma de reparação promover eventos
614 acerca da importância da pluralidade religiosa, e ao MP acerca dos evidentes danos
615 morais coletivos. **Parecer do COPED: Enviar novamente a comissão para discussão**
616 **acerca da teologia do domínio. APROVADO; 13.4.2. E-mail: Solicitação de**
617 **registro de Boletim de Ocorrência e apuração de fatos – acidente na fronteira e**
618 **perseguições político (recebida dia 04/11/2025)**. Histórico: Venho, com o devido
619 respeito, solicitar apoio para registro de Boletim de Ocorrência e garantia de meus
620 direitos fundamentais, tendo em vista ser pessoa com deficiência (PcD), trans e não
621 binária, atualmente vítima de perseguição político-religiosa (“lawfare”) e
622 discriminação. Enquanto cursava Medicina na região da Tríplice Fronteira (Brasil–
623 Paraguai–Argentina), sofri um acidente em rodovia próxima à Ponte da Amizade,
624 considerada território brasileiro. Por motivo de segurança pessoal e integridade
625 física, não tenho condições de retornar à região para registrar o fato, pois fui alvo de
626 violências, atentados à liberdade, manipulações judiciais e psicológicas, e ataques
627 discriminatórios de origem político-religiosa (bancada evangélica fundamentalista e
628 grupos extremistas). Ressalto que, embora tenham sido utilizados falsos prints e
629 situações fabricadas para me prejudicar judicialmente, não cometi qualquer delito, e

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

630 sou vítima de montagens e difamações com o objetivo de impedir minha
631 continuidade acadêmica e social. Por meio deste pedido, solicito formalmente: A
632 lavratura de Boletim de Ocorrência (B.O.) referente ao acidente ocorrido em solo
633 brasileiro na fronteira, bem como das ameaças e perseguições subsequentes; O
634 reconhecimento de minha condição de vulnerabilidade (PcD e identidade de gênero
635 não binária); A garantia de proteção e acompanhamento pela Delegacia da Mulher e
636 Direitos Humanos; O encaminhamento das informações à Ouvidoria do Ministério
637 Público e às Comissões de Direitos Humanos competentes para acompanhamento e
638 defesa. Agradeço profundamente a atenção e peço que o presente pedido seja
639 recebido com a devida urgência humanitária e sensibilidade. Atenciosamente.

640 **Parecer da Comissão:** Em resposta solicitar que tome as medidas cabíveis junto
641 aos órgãos responsáveis e competentes pois segundo o relato a situação narrada
642 está fora das atribuições deste conselho, de uma forma acolhedora. **Parecer do**
643 **COPEL:** APROVADO; **13.4.3. E-mail: Denúncia formal sobre violações de**
644 **direitos humanos, práticas discriminatórias e violência institucional no Colégio**
645 **Estadual Maria Montessori - Curitiba/PR (recebida dia 13/07/2025).** Histórico:
646 Famílias e estudantes do Colégio Estadual Maria Montessori denunciam um cenário
647 grave e contínuo de desrespeito, abuso de autoridade e negligência pedagógica
648 dentro da escola. Deixamos claro que nosso pedido é urgente. Desde que
649 apresentamos as denúncias, as práticas autoritárias, intimidadoras e de perseguição
650 se intensificaram. Estudantes continuam sofrendo retaliações e ameaças dentro do
651 ambiente escolar. Por isso, reiteramos a necessidade de intervenção imediata dos
652 órgãos competentes, para garantir a segurança e o direito. **Parecer da Comissão:**
653 Expedir ofício a SEED bem como a direção da escola em questão para que se
654 manifestem sobre o teor da denúncia, e após retorne a comissão para
655 encaminhamento. **Parecer do COPEL:** APROVADO; **13.4.4. Protocolo 24.331.860-**
656 **2: DENUNCIA DE DISCRIMINAÇÃO E MAUS TRATOS A DEFICIENTE. (recebida**
657 **dia 16/07/2025 pelo GS SEJU).** Histórico: Fui ameaçado no estacionamento
658 Panpark Batel e Centro de Formação PIB BATEL, por três funcionários do
659 estacionamento e denunciei ao gerente do estacionamento que ficou a favor deles e

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

660 a diretoria da igreja e conselho da igreja ficaram a favor dos criminosos me
661 expulsaram do estacionamento e da igreja cometeram vários crimes de
662 discriminação a PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIAS OCULTAS LEI
663 FEDERAL NUMERO 14.624/2923 e Lei Federal 13.146/2923; LEI DE
664 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA N 7716/89 E LEI 9459/97, omitiram a LEI DE
665 LIBERDADE RELIGIOSA N10825/22.12.03; LEI DE RACISMO NUMERO 7.716/89 E
666 LEI CULTURAL ETNICA N 12288/10 E LEI DE RECUSA, IMPEDINDO MINHA
667 ENTRADA NO ESTACIONAMENTO N 1390/ 03.07.51 Depois de todos os fatos
668 chamei a PMPR NO LOCAL QUE REGISTROU A OCORRENCIA, FIZ O B.O O
669 COMPLEMENTO DO B.O, COMUNIQUEI A GERENCIA DO ESTACIONAMENTO
670 QUE SE RECUSOU A TOMAR PROVIDÊNCIAS, COMUNIQUEI A DIREÇÃO DA
671 IGREJA QUE NAO TOMOU PROVIDENCIAS, COMUNIQUEI O CONSELHO DE
672 PASTORES QUE ME NEGOU O DIREITO A ADESÃO DA MENBRESIA, EXCLUIU
673 DO QUADRO DE MEMBROS E EXPULSOU DA IGREJA COMETENDO
674 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. ACIONEI O PROCON CURITIBA QUE MANDOU
675 PROCURAR O PROCON SAO JOSE DOS PINHAIS E NAO TOMARAM NENHUMA
676 PROVIDÊNCIA! PEDI AS IMAGENS DAS CAMERAS A IGREJA E NAO
677 FORNECERAM, TODAS AS TESTEMUNHAS NO LOCAL SE EVADIRAM DEPOIS
678 DO OCORRIDO, SOMENTE AS CAMERAS PODEM IDENTIFICAR! AGUARDO UM
679 RETORNO DE VOCÊS SE PODEM TOMAR PROVIDÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO
680 NO LOCAL PRA APURAR O OCORRIDO. Encaminha-se ao COPED para ciência e
681 demais providências. **Parecer da comissão:** não obstante a compreensão de que
682 os fatos, se comprovados, possam caracterizar as situações relatadas, entende-se
683 não compete a este conselho qualquer providência investigativa entre particulares.
684 Já tendo sido lavrado boletim de ocorrência, tem-se que as medidas cabíveis já
685 foram adotadas. Pede-se que seja encaminhada íntegra do protocolo ao ministério
686 público para que adote as providências que entender pertinentes, dando-se por
687 encerrado o protocolo. **Parecer do COPED:** APROVADO; Histórico: Pasta com
688 documentos (físico). **Parecer da comissão:** pede-se pela digitalização dos
689 documentos e encaminhamento ao presidente da comissão. **Parecer do COPED:**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

690 APROVADO. Em 22/01/26, novo e-mail com o seguinte teor: Denunciei no
691 compliance da empresa e quando receberam a denúncia me demitiram, e os
692 responsáveis se recusaram a tomar providências! Preciso saber qual documentos e
693 relatos precisam para abrir uma investigação ou acompanhamento. Eu vou entrar
694 com uma ação trabalhista, mas quero saber se esse órgão público pode direcionar
695 as autoridades a investigar ou aplicar uma punição por essa ação. Teve outro colega
696 PCD que sofreu perseguição também! **Parecer da Comissão:** Ministério Público do
697 Trabalho que encarrega a missão institucional a não discriminação no ambiente de
698 trabalho, sendo possível ainda ao denunciante fazer valer-se de uma reclamação
699 trabalhista tal como disse estar encaminhando de tal sorte que tem se por satisfeito
700 este protocolo. **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.4.5. Email: Violação médica**
701 **e violência psicológica e sexual de profissional médico (recebida em 28/12/25).**
702 **Histórico:** Prezados(as), Venho, por meio desta, solicitar orientação e apoio
703 institucional diante de uma situação extremamente grave que estou vivenciando,
704 envolvendo um médico emergencista, G.F. das N., sob o CRM-PR xxxxx. Sou
705 Biomédica pela UFCSPA, com mestrado e doutorado em Medicina - Ciências
706 Médicas pela UFRGS, atuo há mais de 20 anos na área da saúde e resido em
707 Curitiba há aproximadamente um ano, sem rede de apoio familiar ou social na
708 cidade. Atualmente, encontro-me em tratamento oncológico, com saúde física e
709 imunológica fragilizada, precisando realizar 5 cirurgias. No dia 22 de dezembro de
710 2025, mantive relação sexual sem proteção com esse profissional, meu namorado
711 até então, após ter sido induzida emocionalmente por ele, que me pediu namoro,
712 falou repetidamente em construir uma família e manifestou de forma explícita o
713 desejo de ter um filho comigo, inclusive durante o ato sexual me pedindo para que
714 me engravidasse e também tenho registros dessas comunicações durante os
715 últimos meses, onde cedi na data relatada acima. Dois dias após, de forma abrupta
716 e agressiva, ele me bloqueou de todos os meios de comunicação (WhatsApp e
717 redes sociais), por eu ter descoberto suas traições e possíveis envolvimento
718 sexuais também desprotegidos com outras mulheres. Desde então, todas as minhas
719 tentativas de contato — estritamente voltadas à investigação de uma possível

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

720 gestação e à exposição a ISTs — passaram a ser tratadas por ele com hostilidade,
721 desqualificação e agressividade psicológica e moral. Fui chamada de: “louca”, “fora
722 de controle”, “descompensada”, “patológica”. Minhas mensagens, nas quais
723 solicitava acompanhamento mínimo e responsabilidade material e médica diante dos
724 riscos aos quais fui exposta, foram classificadas por ele como “irrelevantes” e
725 “importunação”. Em resposta final, ele afirmou que não leu e não leria minhas
726 mensagens e voltou a me bloquear e a praticar violência psicológica. Ressalto que
727 não busquei vínculo afetivo, nem insistência relacional. Busquei responsabilidade
728 diante de riscos reais à minha saúde,” e acompanhamento nesse primeiro mês
729 agravados por: minha idade (42 anos), meu estado clínico atual, a possibilidade de
730 uma gestação de risco e a exposição a ISTs sem qualquer orientação adequada no
731 momento oportuno. Destaco ainda que não tive acesso à PEP dentro do prazo, por
732 absoluta falta de informação, enquanto ele, como médico emergencista, tem acesso
733 facilitado a esse recurso dentro das instituições em que trabalha, o que aprofunda a
734 assimetria de poder e a vulnerabilidade a que fui submetida. A forma como fui
735 tratada após o ocorrido — com silêncio, bloqueios, agressões verbais e
736 desqualificação emocional — configura, para mim, violência psicológica, violência
737 moral e me sinto violada sexualmente, pois houve indução ao sexo desprotegido
738 mediante promessa afetiva e, em seguida, completo abandono e descarte e
739 negação de responsabilidade parental e médica. Encontro-me fisicamente e
740 emocionalmente exausta, em estado de pânico real, sem saber a quem recorrer,
741 pois eu só tinha a ele aqui e estamos em período de festas de final de ano e férias
742 de conhecidos a quem eu poderia recorrer, sem orientação sobre quais serviços
743 procurar nesta cidade, e sendo revitimizada e vitimizada toda vez que tento
744 estabelecer contato civilizado com ele para tratar de minha saúde e
745 acompanhamento. Eu não tenho meio nem por onde comunicar caso esteja grávida
746 e ele me expõe a uma maternidade e gestação solo, o que foi praticamente
747 implorado por ele para eu ceder e dar um filho para ele e fui descartada 2 dias
748 depois, estando exposta a riscos biológicos de ISTs e uma gravidez desejada por
749 ele e provocada por ele. Diante disso, recorro a esta instituição não para acusar ou

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

750 promover perseguição, mas para pedir orientação formal, proteção e
751 encaminhamento adequado sobre: como proceder diante da possível gestação,
752 como realizar o acompanhamento de ISTs e como lidar com a conduta de um
753 profissional de saúde que, ciente dos riscos, optou pela omissão e pela violência
754 psicológica. Não tenho forças emocionais e físicas para procurar pelo judiciário e ser
755 hostilizada dentro de uma delegacia da mulher, onde colocam a culpa na mulher por
756 ter cedido a manipulação emocional e ter posto a própria vida em risco e nem verão
757 a gravidade da violação sexual que sinto que sofri e por isso estou procurando um
758 serviço médico para obter ajuda. Todo contato que tentei com ele foi ameaçada de
759 ser processada por ele por perseguição e tudo mais e por isso tomei a iniciativa de
760 procurar os serviços de saúde, pois como mulher que está passando uma grave
761 violência e exposição da saúde e sendo coagida, eu não tenho a quem recorrer e
762 por isso estou procurando este canal, pois não posso ser violada, silenciada e
763 ameaça por Gabriel, que use de sua posição profissional para me intimidar e certeza
764 de impunidade. Coloco-me à disposição para encaminhar, se necessário, todas as
765 comunicações trocadas, devidamente registradas, que demonstram tanto a
766 indução/manipulação inicial quanto as respostas agressivas e a posterior omissão.
767 Eu preciso de ajuda efetiva. Peço, com muita seriedade, uma escuta responsável e
768 humana. A.B. - biomédica, mestre e doutora em medicina – ciências médicas.

769 **Parecer da Comissão:** Não obstante este conselho se solidarizar com situações
770 possivelmente vivenciadas conforme relatado pela denunciante tem se que o
771 pretendido pela mesma deve ser perseguido em esferas outras que não o COPED.

772 **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.4.6. Solicitação de apuração de possível**
773 **irregularidade em vestibular – Candidata Letícia Barreto Sabino dos Santos –**
774 **Vestibular de Inverno 2025 . (recebida dia 27/01/26).** Histórico: Excelentíssimos,
775 iremos reencaminhar o e-mail enviado à Comissão de Heteroidentificação da UEM
776 em agosto de 2025: A aluna com matrícula ativa em questão (RA149356), bem
777 como outros alunos do colégio Nobel, coincidentemente, nos últimos dois anos
778 tiveram seus recursos deferidos pela primeira vez depois de longos anos de
779 indeferimento. "Prezados(as) membros da Comissão de Heteroidentificação da

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

780 UEM, 2.3.7.17 Qualquer cidadão poderá apresentar manifestação fundamentada
781 sobre dúvidas quanto à veracidade da autodeclaração de candidatos cotistas, por
782 meio de e-mail à Comissão de Heteroidentificação (heteroidentificacao@uem.br). O
783 candidato questionado terá 3 (três) dias para apresentar defesa e documentação
784 comprobatória. A omissão implicará perda do direito à vaga como cotista negro. A
785 Comissão poderá encaminhar o caso para apuração pelos órgãos competentes, se
786 necessário.” Viemos, por meio deste e-mail, requerer formalmente a verificação de
787 eventual irregularidade ocorrida no processo de heteroidentificação que envolveu a
788 candidata Letícia Barreto Sabino dos Santos, participante do Vestibular de Inverno
789 2025 da UEM, realizado em 13 de julho de 2025 e publicado o resultado final em 8
790 de agosto de 2025. Fundamentação da solicitação: Indeferimento inicial: a candidata
791 teve sua autodeclaração como cotista negra indeferida pela banca de
792 heteroidentificação presencial, de acordo com os critérios fenotípicos previstos no
793 edital; Deferimento atípico em recurso: de forma incomum, o recurso foi acolhido,
794 tornando a candidata aprovada como cotista negra — uma das duas únicas
795 candidatas a obter deferimento na via recursal para concorrer a uma vaga no curso
796 de medicina, levantando sérias dúvidas sobre uniformidade de critérios e
797 imparcialidade; Mudança de procedimento no próximo vestibular: vimos que no
798 Vestibular de Verão 2025, a avaliação da heteroidentificação poderá ser feita por
799 envio de fotos via site, substituindo a entrevista presencial. Tal medida: Fragiliza a
800 análise fenotípica, que depende de observação direta; Pode gerar questionamentos
801 sobre transparência e imparcialidade no processo seletivo. Transparência limitada:
802 tentativas de contato direto com a banca e com a Ouvidoria da UEM resultaram
803 apenas em orientações para levar o caso ao Ministério Público, sem qualquer
804 justificativa técnica ou acesso ao processo. Pedido de apuração, Solicitamos que
805 seja dada especial atenção aos seguintes pontos: Fundamentação técnica que
806 justificou o deferimento do recurso, em contraste com o indeferimento inicial;
807 Verificação de conflitos de interesse ou favorecimento pessoal, bem como qualquer
808 quebra do princípio da impessoalidade; Regularidade da atuação da banca de
809 heteroidentificação e da comissão recursal — formação dos membros, critérios

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

810 utilizados, eventual alinhamento entre decisões, e se foi adotado voto unânime ou
811 por maioria; Critérios fenotípicos e normativos aplicados na análise recursal —
812 descrição das características consideradas, documentos, fotos ou pareceres
813 técnicos, protocolos seguidos e registros de deliberação. **Parecer da Comissão:**
814 Considerando que esta denúncia repete teor de denúncias já recebidas e
815 direcionadas por este colegiado para os órgãos a quem compete a apuração de
816 eventual regularidade, archive-se. **Parecer do COPED:** APROVADO; **13.5.**
817 **Comissão de Atenção à População de Rua, Direito a Cidade e a Moradia e**
818 **Questão Fundiária: 13.5.1. Email: Solicitação de Providências - Denúncia de**
819 **violação de direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e dos direitos**
820 **da população negra em situação de rua – Internação compulsória e exposição**
821 **em redes sociais pelo Prefeito de Curitiba (14/01/2026).** Histórico:
822 Cumprimentando respeitosamente esta Comissão, encaminho o presente e-mail
823 para solicitar a adoção de providências cabíveis diante de fatos que envolvem
824 internação compulsória de uma mulher em situação de rua e a divulgação de vídeo
825 em redes sociais do Prefeito de Curitiba Sr. Eduardo Pimentel, situação que pode
826 caracterizar violação a direitos humanos, à dignidade da pessoa humana e às
827 garantias legais asseguradas pela legislação vigente. Segue o link do vídeo:
828 <https://www.instagram.com/reel/DTcl2cJjsJN/?igsh=MWFuMDJxcXNkNmtuMg==> .Nos
829 termos da Lei Federal nº 10.216/2001, a internação compulsória constitui medida
830 excepcional, somente admissível mediante determinação judicial, com fundamento
831 em laudo médico circunstanciado, devendo observar rigorosamente os princípios da
832 proporcionalidade, da excepcionalidade e da proteção integral da pessoa em
833 situação de transtorno mental ou dependência química. Outrossim, a publicação e
834 disseminação de vídeos em redes sociais, especialmente quando expõem pessoas
835 em situação de vulnerabilidade, podem configurar afronta aos direitos fundamentais
836 à intimidade, à honra, à imagem e à dignidade humana, em desacordo com a
837 Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Criança e
838 do Adolescente (quando aplicável), bem como tratados internacionais de direitos
839 humanos ratificados pelo Brasil. Diante do exposto, solicito a essa Comissão que

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

840 avalie: A apuração dos fatos relacionados à internação compulsória mencionada,
841 com a verificação do cumprimento dos requisitos legais e constitucionais;
842 2. A análise da legalidade e dos impactos da divulgação do vídeo em redes sociais,
843 especialmente no que tange à violação de direitos humanos;
844 3. A adoção das medidas institucionais que entender cabíveis, inclusive orientativas,
845 fiscalizatórias ou de encaminhamento aos órgãos competentes.
846 O presente encaminhamento tem como finalidade a defesa dos direitos
847 fundamentais, a preservação da dignidade da pessoa humana e o fortalecimento
848 das garantias legais. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos (Ofício
849 01/2026 em anexo. **Parecer da Comissão:** Expedição de ofícios a Secretaria
850 Municipal de Saúde de Curitiba, Prefeitura de Curitiba e a FAS cobrando
851 informações acerca da localização aonde estão sendo encaminhadas as pessoas
852 após a estabilização do quadro e solicitando data para visita dos Conselheiros
853 representantes da Comissão de Atenção a População de Rua nos locais aonde
854 estão sendo levadas. Confecção de crachás do Conselho para os novos
855 conselheiros e regulamentação de sua utilização. **Parecer do COPED:**
856 APROVADO; **13.5.2. Email: Cobertura vacinal (05/08/2025).** Histórico: “Estou
857 enviando esse e-mail para que as instituições vejam que com muito pouco atos de
858 cidadania podem ser levados a todas as pessoas. Espero em algum momento
859 construir redes nesse Brasil que tem compromisso com cobertura vacinal, combate
860 HIV-AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis, além da cidadania”. **Parecer da**
861 **Comissão:** Oficiar a SESA solicitando informações acerca das ações do Consultório
862 Na Rua com mapeamento dos municípios em que atua, e como a população de rua
863 está sendo atendida, tanto na vacinação para prevenção de doenças como na saúde
864 em geral. Após retorno dos dados solicitar agenda para marcar reunião com as/os
865 responsáveis pela política no estado para discutir ações de conscientização e
866 vacinação, além de solicitar a recriação do Comitê Técnico do PR para as pessoas
867 em situação de rua. **Parecer do COPED:** APROVADO. **Resposta da SESA via**
868 **protocolo (15/01/26):** Em atenção ao Ofício nº 673/2025, do Conselho Permanente
869 de Direitos Humanos do Paraná, que trata da “solicitação de recriação do Comitê

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

870 Técnico Estadual do Paraná para Pessoas em Situação de Rua”, encaminha-se
871 considerações. 2. A Lei nº 8080 de 1990 institui o Sistema Único de Saúde (SUS), e
872 dentre os princípios que o regem, vale destacar a equidade em saúde, que legitima
873 o acesso do cuidado em saúde às populações em situação de vulnerabilidade, e
874 dentre estas destacam-se as pessoas em situação de rua. 3. No Decreto nº 7.053,
875 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em
876 Situação de Rua, estão contempladas ações de diversas áreas para o atendimento
877 da população em situação de rua, inclusive a saúde. 4. No SUS a Rede de Atenção
878 à Saúde (RAS) está estruturada em vários pontos de forma a oferecer acesso aos
879 serviços de saúde no território onde o cidadão se encontra ou o mais próximo dele.
880 A Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2436/2017) define que
881 “[...] a atenção Básica é estruturada como primeiro ponto de atenção e principal
882 porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a
883 população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de
884 saúde das pessoas do seu território”. 5. A PNAB assegura que toda equipe que atua
885 na atenção básica deve realizar o cuidado das populações específicas em situação
886 de vulnerabilidade do território, entretanto são definidas também algumas
887 modalidades de equipes para o atendimento direcionado a estas populações, a
888 exemplo da equipe de Consultório na Rua (eCR). 6. Uma estratégia para a
889 promoção da equidade em saúde no Estado foi a inclusão de ações no Plano
890 Estadual de Saúde (2024-2027) relacionadas ao objetivo de promover a equidade às
891 populações em situação de vulnerabilidade no Paraná, e dentre as metas, destaca-
892 se ampliação de equipes de Consultório na Rua credenciadas pelo Ministério da
893 Saúde. 7. As Portarias GM/MS nº 122 e nº123 de 25 de janeiro 2012, as Portarias
894 GM/MS nº 1.238 e nº 1.02/2014, e a Portaria nº1.255 de 2021, definem as diretrizes
895 de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua/eCR.
896 Atualmente o Paraná tem 09 municípios com equipes de Consultório na Rua
897 credenciadas pelo Ministério da Saúde, sendo eles: Almirante Tamandaré,
898 Araucária, Campo Largo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa
899 e São José dos Pinhais. Foi publicada a Resolução SESA nº 1957/2025, que dispõe

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

900 sobre a implantação de Incentivo Financeiro Estadual para municípios que possuem
901 equipe de Consultório da Rua (eCR) credenciadas pelo Ministério da Saúde.
902 Conforme o Art. 2º da referida resolução, o Estado repassará mensalmente a
903 contrapartida de 50% (cinquenta por cento) do valor total repassado pelo ente
904 federal referente a cada equipe. 9. Para além do cuidado no âmbito da Atenção
905 Primária à Saúde, as pessoas em situação podem ser encaminhadas para Atenção
906 Ambulatorial Especializada, Atenção à Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar,
907 rede de apoio diagnóstico e laboratorial, e demais serviços do SUS, conforme a
908 demanda apresentada pela pessoa, e considerando o território que ela se encontra,
909 e os fluxos e pactuações estabelecidas nos municípios e nas Regiões de Saúde. 10.
910 Outra estratégia da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) para
911 assegurar o cuidado a toda a população paranaense, é a implantação de Linhas de
912 Cuidado. Nesse sentido, destaca-se que as Linhas de Saúde Bucal, Saúde Mental e
913 Materno Infantil contemplam um olhar ampliado para as especificidades das pessoas
914 em situação de rua. 11. Informa-se que a Secretaria de Estado da Saúde tem
915 representatividade no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da
916 Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná (CIAMPRua/PR), e
917 neste comitê são discutidas e encaminhadas questões de diversas políticas
918 públicas, inclusive no âmbito da saúde da população em situação de rua. Além
919 disso, o Conselho Estadual de Saúde é um importante espaço de controle social em
920 que são pautadas demandas de saúde de toda a população paranaense, inclusive
921 das pessoas em situação de rua. 12. Diante das considerações, a Secretaria de
922 Estado da Saúde se coloca à disposição do Conselho Permanente de Direitos
923 Humanos do Paraná para esclarecimentos que se fizerem necessários. **Parecer da**
924 **Comissão:** Dialogar com o Comitê LGBT+ e o CIAMPrua com objetivo de atuar em
925 conjunto para que sejam solicitados dados mais específicos e informativos acerca
926 dos casos que estão sendo acompanhados. **Parecer do COPED:** APROVADO;
927 **13.5.3. Relato do Conselheiro Leonildo diante do fechamento do serviço de**
928 **acolhimento a Pop Situação de Rua. Parecer da Comissão:** Oficiar a Secretaria
929 Municipal de Saúde de Ponta Grossa pedindo informação acerca do motivo do

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

930 fechamento do serviço ofertado e seu funcionamento em Ponta Grossa-PR. Reunião
931 descentralizada e Audiência Pública em Ponta Grossa com a Câmara e movimentos
932 sociais. (Caravana COPED pode contemplar PG). **Parecer do COPED:**
933 **APROVADO. 14. Informes Gerais:** A Assistente Administrativa Aline informa que
934 será apresentado o Relatório Circunstanciado. A Vice- Presidente Bruna informa que
935 precisam criar a Comissão do Plano de Direitos Humanos que é fazer a elaboração
936 do Plano Estadual e buscar que ele tramite até Maio porque ele é aprovado em
937 Assembleia Legislativa, não é só pelo Conselho, se não remeter esse Plano o mais
938 breve possível a execução dele vai ser provocação só para novembro, só que para
939 antes de novembro precisam que ele já tenha Plano Orçamentário para que quando
940 o Governo quando entregar já esteja incluída as Políticas que precisam ser
941 desenvolvidas pelo Plano Estadual de Direitos Humanos, que possam chamar uma
942 Reunião para dar alguma sugestão que seja elaborado um Ofício convocando para
943 essa Reunião Extraordinária todos os Representantes Governamentais deste
944 Conselho para que tirem pelo menos seis Membros, três Governamentais e três
945 Sociedade Civil para trabalhar no Plano que tenha essa expertise e queiram
946 trabalhar com isso para desenvolver isso o mais rápido possível para tramitar em
947 todas as Secretarias e cabe indicar Especialistas para contribuir. A Assistente
948 Administrativa Aline apresenta o Relatório Circunstanciado espelhado na tela para
949 apreciação do Pleno e informa que vai ser discutido e aprovado na próxima Reunião.
950 **15. Encerramento:** Por fim, a Vice-Presidente Bruna agradece a participação de
951 todos (as) e solicita para pensarem numa campanha de Carnaval pelo Grupo do
952 whatsapp para ser publicado no Instagram e deu por encerrada a Reunião Ordinária
953 do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. A presente ata foi
954 lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha, e revisada pela Coordenadora - UTSC/SEJU
955 Jane Cristina Lobato Vasques.